

PORTARIA . Nº.: 1522, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **JANEIRO**, a servidora, **MARLENE INACIO DE ARAUJO SANTOS** matrícula funcional nº. 101.618, ocupante do cargo, Auxiliar de Jardins e limpeza NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 01/04/2009, no período de 01/01/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal